



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0778550 / 2025 - PRESI/6ª ZE

ANEXO I

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	6ª Zona Eleitoral
Responsável:	Laís Estela Moreira Figueiredo

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Serviço de divulgação sonora, por meio de carro de som, com motorista, combustível e demais custos operacionais inclusos, para divulgação da campanha de recadastramento biométrico no Município de Assis Brasil.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial para divulgação da campanha eleitor com biometria, levando a informação nos bairros com maiores números de eleitores sem a biometria coletada.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

- () Sim;
- (x) Não. A demanda para revisão de atualização dos títulos dos eleitores sem biometria surgiu após a elaboração do Plano de Contratação Anual.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

- **Carro de som:** 4 horas diárias, sendo 2 horas no período matutino e 2 horas no período vespertino. sendo 6 dias alternados ao longo de duas semanas
- **Valor estimado total: R\$ 1560,00**

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Data de início prevista: **16/06/2025**

- Frequência de entregas: conforme necessidade do Cartório.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(x) Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

() Promoção à sustentabilidade

(x) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

() Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

(x) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento: Não será necessária designação de equipe de planejamento da contratação pela baixa complexidade e valor da contratação pretendida.

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: A gestão e fiscalização será realizada pelo Chefe de Cartório.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Documento assinado eletronicamente por **Laís Estela Moreira Figueiredo, Chefe de Cartório**, em 05/06/2025, às 07:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778550** e o código CRC **3F49DBEC**.

0001209-35.2025.6.01.8006

0778550v1



PROCESSO : 0001209-35.2025.6.01.8006
INTERESSADO : 6ª Zona
ASSUNTO : Autorização de contratação de serviço de divulgação_carro de som_2025_recadastramento biométrico

Decisão nº 315 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se contratar o serviço de divulgação sonora, por meio de carro de som, com motorista, combustível e demais custos operacionais inclusos, para divulgação da campanha de recadastramento biométrico no município de Assis Brasil (6ª Zona Eleitoral), nos termos do Documento de Formalização da Demanda (DFD) 0778550.

2. A unidade demandante apresentou os documentos a seguir, conforme o disposto no art. 4º, § 2º, da [Instrução Normativa TRE-AC n. 71/2024](#), que estabelece no âmbito deste Tribunal o rito para a realização das contratações diretas realizadas por meio de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Vejamos:

2.1 Documento de Formalização da Demanda (DFD): 0778550;

2.2 Termo de Referência (TR): 0778564;

2.3 Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ICVEC): 0778653;

2.4 Cotação de preço: 0778974, tendo sido apresentada apenas uma em razão da limitação de mercado para esse tipo de serviço, conforme consta da Informação 0782396.

3. Dada a simplicidade e o pequeno valor do serviço a ser contratado, esta Secretaria, por meio do Despacho 0779725, dispensou a formação da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Plano de Gestão de Risco (PGR), nos termos do art. 4º, § 3º, da aludida Instrução Normativa.

4. Foram juntadas, no evento 0781108, as certidões onde constata-se a regularidade fiscal do fornecedor **Valdecir Feitosa Gifone**, CNPJ n. 54.043.163/0001-80.

5. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0781011, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais para ocorrer por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

6. O montante da contratação é de **R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)**. A contratação não representa fracionamento indevido de despesa, conforme atestado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP) na Informação 0780996.

7. A Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestou a disponibilidade orçamentária (0780900), em que pese registrar que a despesa não está prevista na LOA. Tal fato, contudo, não é impeditivo para realizá-la, pois é possível, considerando a discricionariedade conferida à administração pública e o lapso temporal entre a programação e a execução da POA 2025, realocar, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas, recursos provenientes de despesas que não serão realizadas ou realizadas em valor inferior ao inicialmente previstos. Assim sendo, é possível atestar a adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que o crédito genérico, assim consideradas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.

8. Importante destacar, que a Presidência deste Tribunal autorizou, por meio do Despacho 0780252, a inclusão da demanda no Plano de Contratação Anual (PCA-2025).

9. Por sua vez, a Assessoria Jurídica (ASJUR), nos termos do Parecer 0781335, manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação, tendo condicionado a mesma ao seguinte:

- a) Justificativa expressa da opção pela não realização da dispensa eletrônica;
- b) Reconhecimento formal da limitação do mercado local pelo ordenador da despesa, a fim de validar o uso de apenas uma cotação como suficiente para composição da estimativa de preço;
- c) Declaração da SAOF de que a despesa é compatível com a LOA-2025 ou de que se trata de despesa legalmente irrelevante.

10. Todas as condições do parecerista foram devidamente cumpridas, nos termos da Informação 0782396, exarada pela 6ª Zona Eleitoral, do Despacho 0782417 da Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) e do disposto no item 7 desta Decisão.

11. Desse modo, demonstrada a necessidade da prestação do serviço em referência, considerando o

atesto técnico das unidades competentes e com amparo na delegação conferida por meio do artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 194/2024 (0688750), **AUTORIZO** a contratação pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, c/c § 2º do art. 28 da IN TRE-AC n. 71/2024.

12. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Chefia de Cartório da 6ª Zona Eleitoral, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.

13. À SLC para realizar o cadastro no sistema *contratos.gov.br*, a fim de viabilizar a emissão da nota de empenho, bem como realizar a publicação nos locais exigidos por leis e regulamentos.

14. Após, à Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 23/06/2025, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782524** e o código CRC **0F4DEF44**.

0001209-35.2025.6.01.8006

0782524v31

Data e hora da consulta: 27/06/2025 15:26

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	215

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339039	70356	ADM DIVULG

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/06/2025	Ordinário	1209-35.2025	-	1.560,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
54.043.163/0001-80	54.043.163 VALDECIR FEITOSA GIFONE	69935-000
Endereço	UF	Telefone
XAVIER MAIA 0640 CASCATA	AC	
Município	UF	Telefone
ASSIS BRASIL	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

Serviço de divulgação da campanha de atualização biométrica, por meio de carro de som.

Origem do pedido: Cartório Eleitoral da 6ª Zona

SEI N. 0001209-35.2025.6.01.8006

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/06/2025 16:15:08	Alteração

Data e hora da consulta: 27/06/2025 15:26

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.560,00

Subelemento 47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Serviço de carro de som a fim de ampliar a divulgação da campanha de atualização dos títulos dos eleitores que não fizeram a biometria.	1.560,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/06/2025	Inclusão	24,00000	65,0000	1.560,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO VALENTIM MAIA

***.651.522-**

25/06/2025 19:40:56

Gestor Financeiro

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

***.722.722-**

26/06/2025 16:15:08

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/06/2025 16:15:08	Alteração